

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N°

E:41010.0000010681/2020, REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 4798174, bem como acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL CONTIN 5173723 e RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI CNPJ: 00.889.590/0001-55, P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.376.716/0001-00, NORTSUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.625.595/0001-97 e DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 23.314.840/0001-24, no valor de R\$ 317.859,48 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de alimentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 26 de novembro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL